



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1230/DGP/REITORIA de 10 de setembro de 2015

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 017/SSST/2015 em anexo;

RESOLVE:

1. Reconhecer, a partir de 31 de julho de 2015, o direito à percepção do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), aos servidores que exercem suas atividades laborativas em áreas consideradas insalubres, lotados no Campus Volta Redonda, com base no Artigo 68, da Lei nº. 8.112/90, Orientação Normativa nº 06/2013/SEGE/MP, conforme Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, respeitados os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86, conforme anexo:

SERVIDOR	SIAPE	AMBIENTE TECNOLÓGICO
ADÃO ASSIS FERREIRA JÚNIOR	1896899	Manutenção
ÁLVARO CESAR OTONI LOMBARDI	1881992	Laboratório 18 – Eletrotécnica, Laboratório 35 - Eletrônica
SEBASTIÃO LUIS DE OLIVEIRA	1710358	Laboratório 18 – Eletrotécnica, Laboratório 35 – Eletrônica e Laboratório 42 - Ins. e Automação

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor